AGSE AGÊNCIA PARA A GESTÃO DO SISTEMA EDUCATIVO

MANUAIS ESCOLARES - PLATAFORMA MEGA
CRONOGRAMA 2026/2027

Ação		Prazos	Meses			
			maio	junho	julho	agosto
1. Carregamento de dados nas plataformas						
1.º	Deve estar concluído todo o circuito de recolha, triagem e introdução do número de manuais reutilizados, por disciplina	**De 15 de junho até 17 de julho**				
2.º	Devem ser introduzidos nas plataformas de gestão local dos alunos de cada um dos AE/ENA, os dados referentes aos alunos de todos os anos de escolaridade e de todas as ofertas educativas e formativas, bem como aos que, estando em ano de continuidade, solicitaram transferência de estabelecimento de ensino, com exceção dos alunos do 1.º ano dos cursos profissionais e dos cursos de educação e formação de jovens, cujos dados devem ser introduzidos no prazo máximo de dois dias úteis após a data de aprovação das respetivas turmas. Além dos dados dos alunos, também a identificação do NIF do EE, o ano de escolaridade, as turmas e as disciplinas devem ser carregadas nos sistemas de gestão local de cada uma das escolas.	**De 27 de julho a 7 de agosto**				
3.º	Terá início a emissão de vales relativos aos alunos dos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º anos	**A partir de 3 de agosto**				
	Terá início a emissão de vales relativos aos alunos dos 5º; 6º; 7º; 8 º e 9.º anos	**A partir de 10 de agosto**				
	Terá início a emissão de vales relativos aos alunos dos 10.º, 11.º e 12.º anos e outras ofertas formativas. A exportação de dados das plataformas de gestão local de alunos para a plataforma MEGA deve ser feita gradualmente e não apenas num único momento, o que permite agilizar o processo e torná-lo menos moroso.	**A partir de 13 de agosto**				
2. Circuito da reutilização: Recolha, triagem e armazenamento						
4.º	A devolução dos manuais escolares distribuídos gratuitamente, **excluindo os do 1.º ciclo,** ocorre no final do ano letivo ou no final do ciclo de estudos, quando se trate de disciplinas sujeitas a exame. Nestes casos, os manuais devem ser entregues **três dias após a publicação das classificações dos exames.** Os manuais devem ser recolhidos e triados pelas escolas **entre o final do ano letivo e o dia 17 de julho.**	**Entre o final do ano letivo e o dia 17 de julho** (todos os anos de escolaridade, exceto os do 1.º CEB)				
Significa que os AE/ENA têm:						
5.º	**de 15 de junho a 17 de julho** para completar o circuito da reutilização dos manuais de todas as disciplinas que não estão sujeitas a exame referentes ao 2.º e 3º. ciclos e ensino secundário, bem como inserir os respetivos dados na plataforma MEGA.	**de 16 de junho a 18 de julho**				